



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 21/19-P

Brasília, 05 de abril de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY

Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

Assunto: Solicitação de documentos.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Senhoria que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada em 27/03/2019, vem adotando as providências necessárias à realização de seu mister.

Não obstante, para a consecução de seus objetivos se faz necessária a obtenção de informações que possam nortear o desenvolvimento dos trabalhos que lhe estão afetos.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 05/19 (cópia anexa) em reunião realizada no último dia 2 de abril, solicito a Vossa Senhoria que disponibilize para esta CPI, em meio eletrônico pesquisável, cópia dos relatórios de viabilidade econômico-financeira dos projetos abaixo e de documentos referentes à estabilidade macroeconômica e de segurança jurídica dos países envolvidos.

1. Porto de Mariel - Cuba
2. Hidrelétrica de San Francisco - Equador
3. Hidrelétrica Manduriacu - Equador
4. Hidrelétrica de Chaglla - Peru



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

5. Metrô Cidade do Panamá - Panamá
6. Autopista Madden-Colón - Panamá
7. Aqueduto de Chaco - Argentina
8. Soterramento do Ferrocarril Sarmiento - Argentina
9. Linhas 3 e 4 do Metrô de Caracas - Venezuela
10. Segunda ponte sobre o Rio Orinoco - Venezuela
11. Barragem de Moamba Major - Moçambique
12. Aeroporto de Nacala - Moçambique
13. BRT da capital Maputo - Moçambique
14. Hidrelétrica de Tumarín - Nicarágua
15. Projeto Hacia el Norte – Rurrenabaque-El-Chorro - Bolívia
16. Exportação de 127 ônibus - Colômbia
17. Exportação de 20 aviões - Argentina
18. Abastecimento de água da capital peruana - Projeto Bayovar - Peru
19. Renovação da rede de gasodutos em Montevideo - Uruguai
20. Via Expressa Luanda/Kifangondo

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, a CPI tem prazo de funcionamento determinado. Assim sendo, solicitamos que o envio seja realizado em até dez dias, para que possamos analisar as informações e darmos continuidade às investigações desta CPI.

Certo de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Senhoria, apresento antecipadamente os meus agradecimentos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Esclareço que as informações deverão ser enviadas aos cuidados da Secretaria Executiva desta CPI, localizada no Ed. Anexo II da Câmara dos Deputados, Pavimento Superior, Sala 165-B, que desde já coloco à disposição de Vossa Senhoria, por meio dos telefones 3216.6276 e 3216.6261, e do e-mail cpi.bndes@camara.leg.br, para dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos porventura necessários.

Cordialmente,

Deputado VANDERLEI MACRIS
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

REQUERIMENTO Nº 05, DE 2019

(do Deputado Federal KIM KATAGUIRI)

Requer, nos termos do artigo 36, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, a intimação do presidente do BNDES para que envie os documentos que menciona.

Senhor Presidente da CPI do BNDES,

Requeiro, nos termos do artigo 36, do Regimento Interno desta Casa, seja intimado o atual presidente do BNDES, Sr. Joaquim Levy, para que envie relatórios de viabilidade econômico-financeira dos projetos abaixo e de documentos referentes à estabilidade macroeconômica e de segurança jurídica dos países envolvidos.

1. Porto de Mariel - Cuba
2. Hidrelétrica de San Francisco - Equador
3. Hidrelétrica Manduriacu - Equador
4. Hidrelétrica de Chaglla - Peru
5. Metrô Cidade do Panamá - Panamá
6. Autopista Madden-Colón - Panamá
7. Aqueduto de Chaco - Argentina
8. Soterramento do Ferrocarril Sarmiento - Argentina
9. Linhas 3 e 4 do Metrô de Caracas - Venezuela
10. Segunda ponte sobre o Rio Orinoco - Venezuela
11. Barragem de Moamba Major - Moçambique



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

12. Aeroporto de Nacala - Moçambique
13. BRT da capital Maputo - Moçambique
14. Hidrelétrica de Tumarín - Nicarágua
15. Projeto Hacia el Norte – Rurrenabaque-El-Chorro - Bolívia
16. Exportação de 127 ônibus - Colômbia
17. Exportação de 20 aviões - Argentina
18. Abastecimento de água da capital peruana - Projeto Bayovar - Peru
19. Renovação da rede de gasodutos em Montevideo - Uruguai
20. Via Expressa Luanda/Kifangondo

Brasília, 28 de março de 2019.

KIM KATAGUIRI
Deputado Federal (DEM-SP)

JUSTIFICATIVA

A intimação pretendida através do presente requerimento se justifica pelo fato de os documentos solicitados comprovarem que as empresas e países envolvidos nos projetos detinham mínimas condições econômicas e financeiras para obter empréstimos junto ao BNDES e que os países possuíam segurança jurídica para firmar os contratos sob análise.

Portanto, rogo aos eminentes pares que acatem o presente requerimento.

KIM KATAGUIRI
Deputado Federal (DEM-SP)